

Senhores Vereadores.

Para os efeitos legais, eu, vereador Fábio Nicolodi, estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023.**

*“Dispõe sobre a compra de equipamentos eletrônicos necessários para implantação do Processo Legislativo Digital na Câmara Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências”.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPL DE NOVA ALVORADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Nova Alvorada a firmar contrato de compras com a empresa, que apresentou a proposta com o pacote de preços mais vantajoso.

**Art. 2º** Foram tomados como modelos de referência para o orçamento da compra, com fundamento na alínea ‘d’, do art. 41, da Lei 14.133/2021, para que a descrição do objeto a ser adquirido possa ser melhor compreendido, pela identificação de determinada marca ou

modelo, aptos a servirem apenas como referência, conforme segue:

I – MV IMPORTADOS - EPP, CNPJ sob nº 45.925.744/0001-55, para aquisição de 11 (onze) tablets SAMSUNG pelo valor unitário de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais); 01 notebook DELL pelo valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e 01 TV LG 65 POLEGADAS pelo valor unitário de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), totalizando um valor de R\$ 20.450,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** As marcas e modelos foram propostas apenas como uma referência, mas outras marcas e modelos foram propostas pelos demais fornecedores respeitando as características de desempenho e capacidades mínimas estabelecidas nas descrições dos objetos.

**Art. 3º** Os recursos para pagamento da despesa autorizada por esta Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 23 dias do mês de março de 2023.

Fábio Nicolodi  
Presidente CMV

## JUSTIFICATIVA:

É com satisfação que a Mesa Diretora deste Parlamento Municipal apresenta às Vossas Excelências o **Projeto de Resolução nº 003/2023** que dispõe sobre a compra dos equipamentos necessários para a implantação do Processo Legislativo Digital na Câmara Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul. O Processo Legislativo Digital tem como principal objetivo otimizar os processos no Legislativo Municipal, possibilitando a redução de tempo de tramitação dos processos legislativos.

Portanto, trata-se da necessidade de aquisição de equipamento mínimo necessário para que possa auxiliar na gestão do Processo Legislativo Digital. A escolha destas configurações de equipamentos levou como principal consideração as necessidades atuais e futuras para as demandas dos trabalhos dos vereadores da Casa, deixando bem claro, que os equipamentos não serão de propriedade dos mesmos, devendo estes serem devolvidos no final do mandato de sua legislatura. É oportuno aqui destacar que a Câmara Municipal de Nova Alvorada manterá todos os equipamentos como bens de patrimônio em sua plena execução. Com uma configuração adequada, será possível garantir uma longevidade no uso regular dos equipamentos, que se manterão com capacidade de hardware para o uso dos principais softwares necessários ao processo legislativo, com previsão para 06 (seis) ou mais anos de uso. Mostrou-se assertivo a escolha de uma configuração adequada para o seu uso presente e futuro, sem, contudo, extrapolar as exigências de configurações para as atuais necessidades de trabalho dos vereadores.

Pelas razões que apresentamos, solicitamos às Vossas Excelências, que apreciem o presente **Projeto de Resolução nº 003/2023**, a fim de aprová-lo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para lhes externar os sinceros protestos de estima e apreço. À consideração dos parlamentares.

Nova Alvorada, 23 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Ari Faccio (Vereador PP)

\_\_\_\_\_  
Jair Campagnolo (Vereador PTB)

\_\_\_\_\_  
Camila Rossatto (Vereadora PP)

\_\_\_\_\_  
Alex Burille (Vereador PTB)

\_\_\_\_\_  
Cidiane Spada Zobot (Vice-Presidente)

\_\_\_\_\_  
Celso Tedesco (Vereador PTB)

\_\_\_\_\_  
Fábiana Martello (Secretária)

\_\_\_\_\_  
Morgan Darrif (Vereador PTB)